



PORTARIA Nº 152/2009

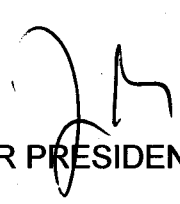
O Diretor Presidente em exercício do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº. 76/2009, da Chefia de Gabinete da Presidência, datada de 25 de novembro de 2009 e subscrita pelo sua chefia;

R E S O L V E:

- I - Exonerar o Senhor **MARCO ANTONIO VENTURA DE LIMA – mat. 1037**, da função de **Gerente Comercial**;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de dezembro de 2009;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício.

a) **GIOVANNI PELINCA FALCÃO PEREIRA.**


COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br